

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

**Programa: Programa de Monitoria de Graduação - Pós-Graduação**

**Número do edital: 002**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito , Ricardo Henrique Carvalho Salgado , faz saber que, no período de 29/02/2024 a 07/03/2024 , de 08:00:00 às 17:00:00 horas, o(a) por meio do preenchimento do formulário do link <https://forms.gle/6fNHdT688Q5N3rUk8> receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais.

1.2. No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma das modalidades:

- a) Ampla Concorrência
- b) Ações Afirmativas

### 2. DAS VAGAS

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência</b>	<b>Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas</b>	<b>Valor da bolsa</b>	<b>Vagas para Voluntários</b>
Antônio Gomes de Vasconcelos - Direito Processual do Trabalho - Noite	1	Cadastro de Reserva	R\$ 550.00	Cadastro de Reserva
Fabiana de Menezes Soares - INU Legislab	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 550.00	2
Lisandra Espíndula Moreira - Psicologia Jurídica - Manhã e Noite	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 550.00	2
Marco Antônio Sousa Alves - Introdução à Ciência do Direito - Manhã	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 550.00	1
Nathalia Lipovetsky e Silva - Antropologia Jurídica - Noite	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 550.00	2
Pedro Augusto Gravatá Nicoli - Direito do Trabalho I - Noite	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 550.00	1
Roberto Vasconcelos Novaes - História do Estado e da Cidadania (em 2024/1) - Vespertino	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 550.00	1
Vitor Bartoletti Sartori - Sociologia Jurídica - Noite	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 550.00	2
Maria Fernanda Salcedo Repolês - Sociologia Jurídica - Manhã	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 550.00	1

Fabrcio Bertini Pasquot Polido - Direito Internacional do Trabalho (2024/1) - Tarde	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 550.00	1
David Francisco Lopes Gomes - Hermenêutica Jurrdica (noturno) e Filosofia Social (vespertino em 2024/1)	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 550.00	3

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.3. Perfil do candidato:

Para assumir a vaga é exigida disponibilidade compatível com as atividades desenvolvidas pela/o orientador/a.

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- Comprovante de matrícula,
- Histórico Escolar ,
- Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.
- Currículo lattes.

#### Informações adicionais:

**i)** No ato de inscrição é obrigatório indicar a(s) disciplina(s) a cujas vagas de monitoria se deseja concorrer, até um máximo de duas, bem como fazer a opção por uma das modalidades dentre Bolsa de Monitoria de Ampla Concorrência, Bolsa de Monitoria de Ações Afirmativas ou Monitoria Voluntária;

**ii) A participação de estudantes de pós-graduação é condicionada à aprovação prévia do Colegiado do programa de pós-graduação de vínculo,** conforme modelo disponível em: [https://docs.google.com/document/d/13SYvfyIKFDRaPlo2k1emDm9Fx85glo6y/edit?usp=drive\\_link&oid=104588551450649202225&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/13SYvfyIKFDRaPlo2k1emDm9Fx85glo6y/edit?usp=drive_link&oid=104588551450649202225&rtpof=true&sd=true)

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

A seleção ocorrerá no período de 08 a 13 de março de 2024. As formas, datas e locais específicos de seleção para cada vaga serão publicadas na página da Faculdade de Direito e encaminhadas aos inscritos e inscritas, a partir das 17h00 do dia 07 de março de 2024.

5.3. A seleção será realizada em: 08/03/2024 às 08:00:00

5.4. Local da Seleção: A seleção ocorrerá no período de 08 a 13 de março de 2024. As formas, datas e locais específicos de seleção para cada vaga serão publicadas na página da Faculdade de Direito e encaminhadas aos inscritos e inscritas, a partir das 17h00 do dia 07 de março de 2024.

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 15/03/2024

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email dit@direito.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Somente serão consideradas as inscrições realizadas entre as 08h00 do dia 29/02/2024 e as 17h00 do dia 07/03/2024 que obtiverem o recebimento de confirmação da inscrição por e-mail enviada

pela secretaria do Departamento. Em caso de não recebimento da confirmação da inscrição da secretaria do Departamento por e-mail em até 24 horas após o término das inscrições, pede-se que a interessada entre em contato com a secretaria para verificar a questão.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Ricardo Henrique Carvalho Salgado  
Chefe do Departamento.  
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

**CERTIDÃO Nº 1/2024/DIREITO-DIT-CH-UFGM**

Certifico e assino por este meio o edital PMG/DIT 002/2024, Programa de Monitoria da Graduação - Pós-Graduação, Número do edital: 002, conforme documento de número 3068826 constante no processo SEI de número 23072.211952/2024-94.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

RICARDO HENRIQUE CARVALHO SALGADO  
Chefe do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Carvalho Salgado, Chefe de departamento**, em 29/02/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3068834** e o código CRC **12A726D0**.